



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 16576/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por seu Secretaria Municipal de Licitação e Compras, torna público aos interessados que se encontra em andamento Processo Administrativo de Nº 16576/2025, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a Aquisição de mobiliário e equipamentos de escritório, compreendendo 14 (quatorze) cadeiras de escritório, 02 (dois) monitores, 01 (uma) fragmentadora de papel, 01 (um) quadro branco e 03 (três) mesas de escritório e 2 (duas) Geladeiras e 1 (um) micro-ondas, destinados a atender às demandas operacionais e administrativas dos setores, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 22/01/2026 às 17h00min do dia 26/01/2026 através do e-mail: compras@ibiuna.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro, na cidade de Ibiúna/SP

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3248-9956

PROPOSTAS ADICIONAIS: Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no endereço eletrônico www.ibiuna.sp.gov.br, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, ficando este Aviso de Contratação Direta e seus anexos disponíveis para download, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 3375)

Extrato de Publicação: Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna. (Decreto Municipal nº 3375)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a Aquisição de mobiliário e equipamentos de escritório, compreendendo 14 (quatorze) cadeiras de escritório, 02 (dois) monitores, 01 (uma) fragmentadora de papel, 01 (um) quadro branco e 03 (três) mesas de escritório e 2 (duas) Geladeiras e 1 (um) micro-ondas, destinados a atender às demandas operacionais e administrativas dos setores, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação será realizada com Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de mobiliários e equipamentos de escritório destina – se a atender as necessidades do setor de compras e licitações, considerando a insuficiência e os desgastes dos itens atualmente utilizados. Os materiais solicitados são essenciais para garantir melhores condições de trabalho, organização, ergonomia, eficiência administrativa e o correto desgaste de documentos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados em atendimento ao interesse público

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Compras e Licitações: Ficha nº 647 Administração (Almoxarifado) Ficha nº 51

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

5.1. O recebimento do material ficará condicionado à conferência e aprovação pela equipe responsável.

5.2. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega definitiva.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.3. O produto deverá ser entregue imediatamente após a formalização da compra, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do Pedido.

5.4. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Prefeitura, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº51, Centro.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá vigência a partir da emissão do pedido até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II – Modelo de proposta de preços deste Aviso de Contratação Direta, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo vedada a apresentação de propostas manuscritas.

8.2. O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de **60 (sessenta) dias** no mínimo, contados da data de envio da proposta.

8.3. O prazo de pagamento deverá ser nos termos de que consta no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA** deste Aviso de Contratação Direta.

8.4. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços para preenchimento em formulário próprio da empresa, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Agente de Contratação, em função da relevância do fato.

8.5. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, serão efetuadas as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.6. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação na forma do Anexo III serão solicitados por e-mail ao fornecedor considerado vencedor onde terão o prazo de até 4:00 horas para serem enviados ao departamento.

9.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

9.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A estimativa de preços de que trata o art. 23 da Lei Federal 14.133/21 será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

10.2. Inicialmente a solicitação de cotação será preferencialmente encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.

10.3. Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado este aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados.

10.4. O ato que autoriza a contratação direta e/ou o extrato decorrente do contrato, quando houver, será publicado no Portal Nacional de Compras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Públicas e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.6.1. ANEXO I – Termo De Referência;

10.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

10.6.3. ANEXO III - Documentos para Habilitação;

10.6.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXII Do Artigo 7º Da Constituição Federal.

10.6.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

Ibiúna, 20 de janeiro de 2026

EDSON LUIZ SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 16576/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência: aquisição de Aquisição de mobiliário e equipamentos de escritório, compreendendo 14 (quatorze) cadeiras de escritório, 02 (dois) monitores, 01 (uma) fragmentadora de papel, 01 (um) quadro branco e 03 (três) mesas de escritório, E 2 (duas) Geladeiras e 1 (um) micro-ondas a atender às demandas operacionais e administrativas do setor, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de mobiliários e equipamentos de escritório destina – se a atender as necessidades do setor de compras e licitações, considerando a insuficiência e os desgastes dos itens atualmente utilizados. Os materiais solicitados são essenciais para garantir melhores condições de trabalho, organização, ergonomia, eficiência administrativa e o correto desgaste de documentos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados em atendimento ao interesse público

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo de contratação reger-se á pela Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75, inciso II e Decreto Municipal nº 3375 de 07 de fevereiro de 2025.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1. Os produtos deverão atender as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	DO	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
	PRODUTO				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COR : Preta MATERIAL DE REVESTIMENTO : Tela Mesh Respirável Regulagem de encosto para cabeça : Ajuste de altura e inclinação , sistema de reclinção com trava em posição inclinada (múltiplas posições) Regulagem da intensidade de inclinação : Sim Assento Densidade da espuma 50kg/m Largura mínima : 50 cm Espessura Mínima : 7cm Tipo de encosto : inteiro Ajuste de Altura do Encosto : Fixo Apoio de Braços : Revestimento Soft Ergo Altura e profundidade ajustáveis Altura máxima do braço ao assento : 25 cm Altura mínima do braço ao assento 19 cm Largura do Braço 8,5 cm	14 UNIDADES	R\$ 619,00	R\$8.666,00
----	---	-------------	------------	-------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Comprimento do braço 28 cm com estofamento Pistão a gás classe 3 BIFMA Material de base : material cromado Material das Rodas Nylon 50 mm anti- risco Peso Máximo Suportado 140 kg Peso Máximo Recomendado 120 kg Altura do assento 45 cm (Mínima) 53 cm máxima Atura do encosto : 56 cm +19 cm apoio de cabeça Largura do encosto : 44 cm (superior) 38 cm (inferior) 48 cm na altura do braço Raio da Base 35 cm			
02	FRAGMENTADORA DE PAPEL Capacidade de 150 folhas por vez Cesto coletor com capacidade mínima de 24 litros	01 unidade	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Tensão elétrica 127 v Sistema de proteção contra superaquecimento Funcionamento silencioso ou de baixo ruído			
03	MONITORES TAMANHO DA TELA : 21 Polegadas Tipo de Painel VA ou IPS Resolução 1920 x 1080 (FULL HD) Proporção da tela 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60Hz Entradas : HDMI o equipamento deve vir com o cabo HDMI incluso Ajustes ergonômicos ,bordas finas , cor preta	02 unidades	R\$ 585,00	R\$1.170,00
04	MESA DE ESCRITORIO Dimensões Largura 1000 mm x 10 mm Profundidade 500 mm x 10 mm	03 unidades	R\$ 569,00	R\$ 1.707,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Altura 740-760 mm MATERIAL Tampo e painéis em MDF com espessura mínima de 15 mm Acabamento melamínico resistente a riscos e umidade leve pés e /ou estrutura metálica com pintura protetiva GAVETAS 2(duas) gavetas com corrediças metálicas, com chave de segurança			
05	LOUSA QUADRO BRANCO Moldura em alumínio, kit de instalação com fixação invisível, acompanhada por canetas e apagador modelo 200x120	01 unidade	R\$390,00	R\$ 390,00
06	GELADEIRA – Frost free com freezer 300 litros cor branca 127 volts	02 UNIDADE	R\$ 2.590,00	R\$ 5.180,00
07	MICRO ONDAS 32 LITROS COR BRANCO 127 V POTENCIA DE 900 W	01 UNIDADE	R\$ 899,00	R\$ 899,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TOTAL	R\$
	21.702,00

OBSERVAÇÕES

A montagem, instalação e posicionamento dos móveis e equipamentos serão de inteira responsabilidade do fornecedor, devendo ser realizados no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional, incluindo mão de obra, ferramentas, transporte e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

5. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega definitiva.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O produto deverá ser entregue **imediatamente após a formalização da compra**, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento do Pedido.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Prefeitura, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº51, Centro

8. DO FATURAMENTO

8.1. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega do produto, devendo a mesma ser entregue junto ao servidor responsável pelo recebimento para regular conferência, o qual encaminhará a Secretária de Finanças, para processamento.

8.2. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

9. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;

9.3. O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

Ibiúna, __ de _____ de 2026

CAIO CESAR GODINHO CASTANHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ELI VALENTIN VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 16576/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)

DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:

Apresentamos nossa proposta referente à Dispensa de Licitação cujo objeto Aquisição de mobiliário e equipamentos de escritório, compreendendo 14 (quatorze) cadeiras de escritório, 02 (dois) monitores, 01 (uma) fragmentadora de papel, 01 (um) quadro branco e 03 (três) mesas de escritório, e 2 (duas) Geladeiras e 1 (um) micro-ondas destinados a atender às demandas operacionais e administrativas, em conformidade com as condições gerais de contratação dispostas em anexo a esta solicitação, que passa a fazer parte integrante da presente proposta, como se aqui transcrito fosse.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COR : Preta MATERIAL DE REVESTIMENTO : Tela Mesh Respirável Regulagem de encosto para cabeça : Ajuste de altura e inclinação , sistema de reclinção com trava em posição	14 UNIDADES		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	inclinada (múltiplas posições) Regulagem da intensidade de inclinação : Sim Assento Densidade da espuma 50kg/m Largura mínima : 50 cm Espessura Mínima : 7cm Tipo de encosto : inteiro Ajuste de Altura do Encosto : Fixo Apoio de Braços : Revestimento Soft Ergo Altura e profundidade ajustáveis Altura máxima do braço ao assento : 25 cm Altura mínima do braço ao assento 19 cm Largura do Braço 8,5 cm Comprimento do braço 28 cm com estofamento Pistão a gás classe 3 BIFMA Material de base : material cromado Material das Rodas Nylon 50 mm anti- risco Peso Máximo Suportado 140 kg Peso Máximo Recomendado 120 kg Altura do assento 45 cm			
--	--	--	--	--



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	(Mínima) 53 cm máxima Atura do encosto : 56 cm +19 cm apoio de cabeça Largura do encosto : 44 cm (superior) 38 cm (inferior) 48 cm na altura do braço Raio da Base 35 cm			
02	FRAGMENTADORA DE PAPEL Capacidade de 150 folhas por vez Cesto coletor com capacidade mínima de 24 litros Tensão elétrica 127 v Sistema de proteção contra superaquecimento Funcionamento silencioso ou de baixo ruído	01 unidade		
03	MONITORES TAMANHO DA TELA : 21 Polegadas Tipo de Painel VA ou IPS Resolução 1920 x 1080 (FULL HD)	02 unidades		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Proporção da tela 16:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60Hz Entradas : HDMI o equipamento deve vir com o cabo HDMI incluso Ajustes ergonômicos ,bordas finas , cor preta			
04	MESA DE ESCRITORIO Dimensões Largura 1000 mm x 10 mm Profundidade 500 mm x 10 mm Altura 740-760 mm MATERIAL Tampo e painéis em MDF com espessura mínima de 15 mm Acabamento melamínico resistente a riscos e umidade leve pés e /ou estrutura metálica com pintura protetiva GAVETAS 2(duas) gavetas com corrediças metálicas, com chave de segurança	03 unidades		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	GELADEIRA Frost Free com freezer 300 litros cor branca 127 volts	02 UNIDADE		
07	MICRO ONDAS 32 LITROS COR BRANCO 127 V POTENCIA DE 900 W	01 UNIDADE	R\$ 899,00	R\$ 899,00
		TOTAL		

Declaro sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

Valor total proposto R\$ (por extenso)

Validade da proposta:

Condições de pagamento:

Data _____/_____/2026

Vedada apresentação de proposta manuscrita

PROCESSO Nº 16576/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

II - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

3. Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: A documentação referida neste Anexo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.(Art. 70, III, Lei Federal 14.133/21).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 16576/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

....., inscrito no CNPJ nº.e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu
representante legal o Sr. (a), portador da Carteira de
Identidade nº. e inscrito no CPF nº., DECLARA, para fins
do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso VI do
art. 68 da Lei de Licitações nº 14.133/21, **que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

()

.....de de 2025

Assinatura

(representante legal)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Observação: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PROCESSO Nº 16576/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, que a empresa, inscrita no CNPJ nº. é **micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

.....de de 2025

Assinatura
(representante legal)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Observação: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.